EXPEDIENTE LIDO
28 FEV 2005
EM

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 21 ; 03 ; 2005
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI N.o 1271/05

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 21 ; 03 ; 2005
POR UNANIMIDADE

DECRETA

Súmula:- Transforma em Mão única trecho da Rua Guiapó.

APROVADO EM 11 ; 04 ; 2005
POR UNANIMIDADE

Autor: BELMIRO DA SILVA FARIAS.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, transformada em Mão Única o trecho da Rua Guiapó compreendido entre a Rua Atílio Salvalágio e sentido Rua Alameda.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 25 dias do mês de Fevereiro do ano de 2005.

Belmiro da Silva Farias,
Vereador – Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 06
ESTADO DO PARANÁ